

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital nº 2/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa que, em razão de deferimento de medida liminar, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.067966-6/000, fica o candidato **GUSTAVO FREITAS LANA**, inscrito no certame em referência para o critério de provimento sob o nº 670001438, autorizado a prosseguir nas demais fases do concurso até julgamento de mérito do *mandamus* em questão.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.